



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 9ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (13.05.2025), terça-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Nona Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó. O parlamentar Valtencir Careca estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência do parlamentar Valtencir Careca e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Resolução nº 13, de 2025**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 14, de 2025**, de autoria da Mesa, que institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 15, de 2025**, de autoria da Mesa, que estabelece o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo e define normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Resolução nº 13, 14 e 15, de 2025**, aprovados em segundo turno nesta sessão, seriam promulgados no fim da Ordem do Dia. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas: **Resolução nº 121**, de 13 de maio de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 13, de 2025, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. **Resolução nº 122**, de 13 de maio de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 14, de 2025, de autoria da Mesa, que institui a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação em atenção à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. **Resolução nº 123**, de 13 de maio de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 15, de 2025, de autoria da Mesa, que

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

estabelece o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Toledo e define normas para a classificação, avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo. Em seguida, o presidente determinou ao Departamento Legislativo a publicação das Resoluções no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e dez minutos (15h10min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.21
11:22:20 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:72951
532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2025.05.21
14:19:58 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2025

Publicada no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, edição nº 4.351, de
22/05/25, págs. 27 e 28.

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

ATA 027/2025
AUTORIA: Departamento Legislativo

